



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0181/2024
Processo nº 50181/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TAPETES DE SOLO, COLCHOES E COLCHONETES PARA ATENDER DEMANDA DE UNIDADES ESPORTIVAS E UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor das empresas **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ Nº 55.672.650/0001-75**, sob o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e **TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 60.370.335/0001-23**, sob o valor de **R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 18 de setembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.